

BTR ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 39.941.749/0001-79

NIRE 35.300.597.385

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024**

Data, Horário e Local: Em 09 de setembro de 2024, às 11:00 horas, na sede da BTR Administração e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia"), situada na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 26º andar (parte), CEP 04543-907.

Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, face à presença da única acionista da Companhia, conforme assinatura constante da presente ata.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a alteração da razão social; e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Presidente: Thiago Simões Maffra
Secretária: Thatiane Lages Soares

Deliberações: A única acionista da Companhia, deliberou sem ressalvas, por:

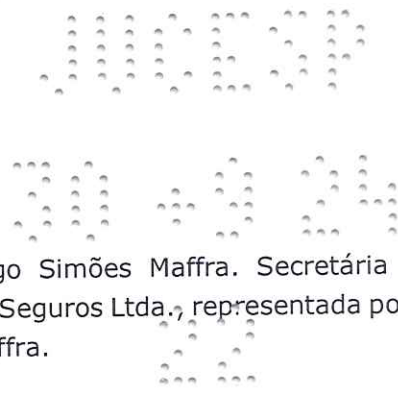
1. Alterar a razão social da Companhia atualmente denominada "BTR Administração e Corretagem de Seguros S.A" para "XP Corretora de Seguros de Riscos Corporativos S.A", de modo que o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º *A Companhia tem a denominação de XP CORRETORA DE SEGUROS DE RISCOS CORPORATIVOS S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social, pelas leis e usos do comércio e pelas disposições legais aplicáveis.*

2. Em virtude das deliberações acima, alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação constante no Anexo I à presente ata.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta assembleia, em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que foi aprovada por unanimidade.

CONVÊNIO
CIESP



Assinaturas: Presidente – Thiago Simões Maffra. Secretária – Thatiane Lages Soares. **Acionista:** XP Corretora de Seguros Ltda., representada por Gustavo Pimentel Barboza Pires e Thiago Simões Maffra.

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Thiago Simões Maffra
Signed By: THIAGO SIMÕES MAFFRA (307612191)
CPF: 20076231501
Signing Time: 23/09/2024 17:16:48 BRT
C: BR
O: XP CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Serial: AC Correta+RFB OS
3122
7642726A43626

Thiago Simões Maffra
Presidente

DocuSigned by:

THATIANE LAGES SOARES

F9FF33C3B39047F...

Thatiane Lages Soares
Secretária

Acionista:

DocuSigned by:

Gustavo Pimentel Barboza Pires

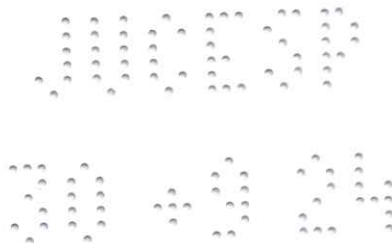
049308F13C6247E...

p. **XP Corretora de Seguros Ltda.**

Gustavo Pimentel Barboza Pires / Thiago Simões Maffra

DocuSigned by:
Thiago Simões Maffra
Signed By: THIAGO SIMÕES MAFFRA (307612191)
CPF: 20076231501
Signing Time: 23/09/2024 17:16:48 BRT
C: BR
O: XP CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Serial: AC Correta+RFB OS
3122
7642726A43626





ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

Capítulo I

Denominação, Sede e Duração

Artigo 1º A Companhia tem a denominação de **XP CORRETORA DE SEGUROS DE RISCOS CORPORATIVOS S.A.** ("Companhia"), é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social, pelas leis e usos do comércio e pelas disposições legais aplicáveis.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 26º andar (parte), CEP 04543-907, podendo por deliberação da Diretoria, criar, extinguir e alterar os endereços das filiais e escritórios da Companhia, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II

Objeto Social

Artigo 4º A Companhia tem por objeto social (i) a atuação no ramo de seguros de ramos elementares; (ii) seguros dos ramos de vida, saúde, capitalização, planos previdenciário e administração de seguros; e (iii) prestação de serviços de administração, de assessoria especializada e de consultoria nos ramos de seguros.

Capítulo III

Capital Social e Ações

Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais), dividido em 501.000 (quinhentas e uma mil) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Capítulo IV

Assembleia Geral

Artigo 6º A Assembleia Geral se reúne, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao encerramento do exercício social

e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o demandarem.

Parágrafo Único – As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, inclusive no caso de transformação, não se computando os votos em braço.

Artigo 7º A Assembleia Geral é convocada com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias em primeira convocação e de 5 (cinco) dias em segunda convocação, pela Diretoria e, nas hipóteses previstas em lei, pelo Conselho Fiscal ou por acionista, competindo-lhe discutir e deliberar sobre matéria constante do edital de convocação.

Artigo 8º A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer quórum. O presidente da Assembleia será qualquer dos diretores da Companhia, ou, na ausência destes, o presidente será escolhido, dentre os acionistas presentes, por deliberação majoritária. O presidente escolherá, dentre os presentes, o secretário.

Capítulo V Administração

Artigo 9º A administração da Companhia é exercida pela Diretoria.

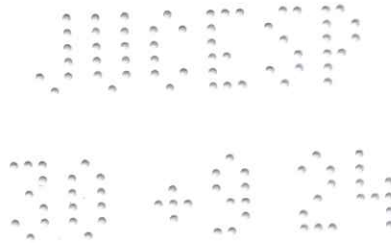
Artigo 10 A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

Parágrafo 2º Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Artigo 11 No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o seu provimento. Em caso de ausência ou impedimento de qualquer diretor, a Diretoria poderá escolher o substituto interino dentre seus membros.

Artigo 12 Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio.



Artigo 13 A remuneração anual global dos administradores é fixada e distribuída pela Assembleia Geral, podendo ser alterada por deliberação de qualquer Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

Artigo 14 O Responsável Técnico da **Sociedade** é o Sr. **LUCAS GUGLIELMO DE SANTANA**, brasileiro, casado, atuário, portador do documento de identidade nº 40.188.752-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 387.168.718-98, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04543-907, registrado como corretor de seguros perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP sob o nº 221132266, cabendo-lhe a administração, prática e responsabilidade pelos atos de corretagem de seguros e o encaminhamento dos documentos à SUSEP, em cumprimento ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, em especial nas Circulares SUSEP nº 510/15 e nº 612/2020 e na Resolução CNSP nº 249/12.

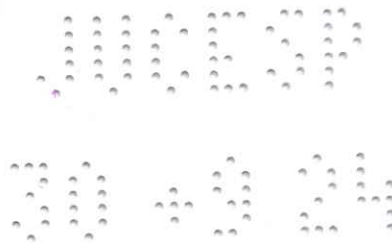
Parágrafo 1º A administração técnica refere-se exclusivamente aos atos técnicos-administrativos relativos à corretagem de seguros, que, na forma estabelecida no caput desta cláusula e da legislação vigente, cabem somente a quem for habilitado e registrado na SUSEP.

Parágrafo 2º A Sociedade se obriga a manter, durante toda a sua vigência, na administração técnica, somente Corretores de Seguros dos Ramos de Pessoas, Capitalização e Previdência Complementar Aberta, habilitados e registrados na SUSEP.

Artigo 15 Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias para vincular a Companhia:

- (i) a assinatura de 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou
- (ii) a assinatura de 1 (um) Diretor agindo em conjunto com 1 (um) procurador, com poderes específicos; ou
- (iii) a assinatura de 2 (dois) procuradores, com poderes específicos, agindo em conjunto;

Parágrafo 1º Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia, que serão assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto deverão especificar os poderes conferidos e, com exceção dos mandatos com cláusula "ad judicium", terão prazo máximo de validade de 1 (um) ano. Reputam-se válidos pelo prazo de 1 (um) ano



os instrumentos de mandato *ad negotia* que porventura deixem de indicar expressamente o prazo de validade do mandato.

Parágrafo 2º. Os eventuais procuradores constituídos para tratar de assuntos relativos à corretagem de seguros deverão ser, obrigatoriamente, Corretores de Seguros dos Ramos de Pessoas, Capitalização e Previdência Complementar Aberta, habilitados e registrados na SUSEP.

Capítulo VI Conselho Fiscal

Artigo 16 A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações").

Capítulo VII Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

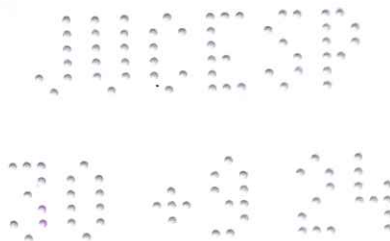
Artigo 17 O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 18 Ao final de cada exercício social, serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis. A Companhia deverá, ainda, levantar demonstrações financeiras no último dia do mês de junho de cada ano.

Parágrafo 1º A Companhia poderá, a critério da Diretoria, levantar demonstrações financeiras intercalares, no último dia de cada período, observadas as prescrições legais, e a Diretoria poderá, *ad referendum* da Assembleia Geral, deliberar e declarar dividendos intermediários à conta do lucro líquido apurado no período ou à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, inclusive como antecipação, total ou parcial, do dividendo obrigatório do exercício em curso.

Parágrafo 2º Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo 3º Do lucro líquido do exercício, apurado após as deduções referidas no Parágrafo 2º acima, 5% (cinco por cento) serão destinados para a constituição da Reserva Legal, até o limite legal.



Parágrafo 4º Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de eventuais reservas de contingências e/ou pela respectiva reversão das mesmas, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem:

(i) o montante definido pela Assembleia Geral será destinado para o pagamento do dividendo dos acionistas, sendo que os acionistas farão jus ao dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido da Companhia, na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ressalvada a hipótese prevista no parágrafo 4º do referido artigo 202; e

(ii) o lucro líquido remanescente será destinado à Reserva Estratégica, que tem por finalidade absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes e assegurar recursos para investimentos, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, podendo, ainda, ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, sendo facultado à Assembleia Geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório.

Parágrafo 5º A Reserva Estratégica não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo do lucro líquido.

Parágrafo 6º A Diretoria poderá, *ad referendum* da Assembleia Geral, deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio de acordo com a legislação em vigor, em substituição total ou parcial aos dividendos, inclusive intermediários, ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo 7º Caberá à Diretoria, observada a legislação em vigor, fixar, a seu critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros sobre o capital próprio, cujo pagamento vier a deliberar.

Capítulo VIII

Resolução de Conflitos

Artigo 19 Todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social serão resolvidas em definitivo por meio de arbitragem a ser realizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, pela Câmara de Comércio Brasil-Canadá, de acordo com o regulamento desta.

JUL 24
20 10 24

Capítulo IX Liquidação e Transformação

Artigo 20 A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido na Assembleia Geral, a qual designará os liquidantes que devem funcionar durante o período da liquidação.

Capítulo X Disposições Gerais

Artigo 21 No cumprimento de todas as disposições contidas neste Estatuto Social deverão ser observados os termos e condições contidos em acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia.

Artigo 22 Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

DocuSigned by:
Thiago Simões Maffra
Signed By: THIAGO SIMÕES MAFFRA.3207841091
CIP: 2007841091
Signed Time: 2024/07/24 17:30:01
DocuSign, OJ: VideoConference
C: 000
Name: AC Company 1976 00
E: 1976
78272843428

Thiago Simões Maffra
Presidente

DocuSigned by:

THATIANE LAGES SOARES

F9FF33C3B39647F...

Thatiane Lages Soares
Secretária

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C03064A4B1874BF58E6F56337674BD3F

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: BTR - AGE (Alteração Razão Social + Consolidação ES) - 09.09.2024 4877-...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Certificar páginas: 10

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 6

Rubrica: 0

Remetente do envelope:

Bruna Camargos Somera

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600

SP, SP 04538-132

bruna.somera@xpi.com.br

Endereço IP: 179.191.127.101

Rastreamento de registros

Status: Original

16/09/2024 15:08:02

Portador: Bruna Camargos Somera

bruna.somera@xpi.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Gustavo Pimentel Barboza Pires

gustavo.pires@xpi.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Gustavo Pimentel Barboza Pires

649308F13C6247E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.114

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 16/09/2024 16:22:28

Visualizado: 16/09/2024 18:32:07

Assinado: 16/09/2024 18:32:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/09/2024 18:32:06

ID: 66c4342c-aaaa-4ed1-952b-09e64acdd8f2

THATIANE LAGES SOARES

thatiane.soares@xpi.com.br

Procuradora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

THATIANE LAGES SOARES

F9FF33C3B39647F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.182.103.78

Enviado: 16/09/2024 16:22:27

Visualizado: 16/09/2024 17:49:37

Assinado: 16/09/2024 17:49:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/09/2024 17:49:37

ID: b8d7515f-cfb1-4e45-8002-37acce9bcb00

Thiago Simões Maffra

flavia.reno@xpi.com.br

Procuradora

XP Investimentos

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/03/2020 11:09:05

ID: b567bb6d-b75c-4f20-81ca-1e3e988ff9ea

Signed by:

Thiago Simões Maffra

7842F25AF43542B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.92.67.114

Enviado: 16/09/2024 16:22:27

Reenviado: 23/09/2024 15:43:23

Visualizado: 23/09/2024 17:55:52

Assinado: 23/09/2024 17:59:54

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data



Eventos de entrega certificados		Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia		Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas		Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião		Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope		Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado		16/09/2024 16:22:28
Envelope atualizado	Segurança verificada		23/09/2024 15:43:22
Envelope atualizado	Segurança verificada		23/09/2024 15:43:22
Entrega certificada	Segurança verificada		23/09/2024 17:55:52
Assinatura concluída	Segurança verificada		23/09/2024 17:59:54
Concluído	Segurança verificada		23/09/2024 17:59:54
Eventos de pagamento		Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico			

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2 poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2

Para informar seu novo endereço de e-mail a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicas que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

- (i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2 conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.2 durante o curso do meu relacionamento com você.

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a XPI Suprimentos poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a XPI Suprimentos:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: suelen.matsudo@xpi.com.br

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: XPI Suprimentos

Para informar seu novo endereço de e-mail a XPI Suprimentos:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço suelen.matsudo@xpi.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a XPI Suprimentos:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para suelen.matsudo@xpi.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a XPI Suprimentos:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para suelen.matsudo@xpi.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a XPI Suprimentos conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por XPI Suprimentos durante o curso do meu relacionamento com você.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, GUSTAVO PIMENTEL BARBOZA PIRES, portador da Cédula de Identidade nº 21560442-2 DIC/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 108.446.267-24, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa XP CORRETORA DE SEGUROS DE RISCOS CORPORATIVOS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, 26 AND, T.SUL, Vila Nova Conceicao, SP, São Paulo, CEP 04543-907, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

GUSTAVO PIMENTEL BARBOZA PIRES

RG: 21560442-2 DIC/RJ

XP CORRETORA DE SEGUROS DE RISCOS CORPORATIVOS S.A.



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de September de 2024,
09:31:19



37889 - DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO-240926 pdf
Código do documento f6248e2e-fab7-4ca1-b0f4-8bb014391dc4



Assinaturas



RENATA MOITINHO:17491654819
Certificado Digital
renata@heracorp.com.br
Assinou

Eventos do documento

27 Sep 2024, 09:30:17

Documento f6248e2e-fab7-4ca1-b0f4-8bb014391dc4 **criado** por APARECIDO JUNIOR RODRIGUES (fdfabcea-1be5-46f2-9cab-553d15af153a). Email:junior.rodrigues@heracorp.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-27T09:30:17-03:00

27 Sep 2024, 09:30:36

Assinaturas **iniciadas** por APARECIDO JUNIOR RODRIGUES (fdfabcea-1be5-46f2-9cab-553d15af153a). Email: junior.rodrigues@heracorp.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-27T09:30:36-03:00

27 Sep 2024, 09:31:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RENATA MOITINHO:17491654819 **Assinou** Email: renata@heracorp.com.br. IP: 187.75.38.227 (187-75-38-227.dsl.telesp.net.br porta: 32508). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=RENATA MOITINHO:17491654819. - DATE_ATOM: 2024-09-27T09:31:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1a55eae44a69de491c751e89b1d24740d792141112791939d848955f51ac172
(SHA512):da7ea6a4cc49245142ac055c04d6601cf9b69814d18f2bbce50d35a4e2dc651ad9a94c8bc1e382f583048199becf5aa0066fb466b9f63c47eca1b127d8028bf1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign